



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA QUINQUASÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 6 (seis)
3 dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência,
4 por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor
6 Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes
7 os membros da Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão
8 registrados em cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata.
9 **1. Expediente.** **1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na**
10 **ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de**
11 **conselheiros:** O professor Jucieldo Ferreira Alexandre estava participando do Fórum Estadual de
12 Museus em Fortaleza. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação**
13 **de atas:** A Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 2 de outubro
14 de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Acadêmica,
15 para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da
16 UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unanime, sem alterações. **1.7 – Processo nº**
17 **23507.007337/2025-17 – Proposta de inclusão de competência na Câmara Acadêmica, a ser**
18 **inserida como inciso VIII do art. 32 do Regimento Interno do Conselho Universitário (Consuni),**
19 **aprovado pela Resolução Consuni nº 32, de 2 de setembro de 2020. Relatoria: Mateus Ferreira,**
20 **Representante dos(as) Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "I – RELATÓRIO 1. Trata
21 **o presente processo da inclusão de redação em resolução visando suprir lacuna normativa quanto à**
22 **definição da instância competente para a aprovação de projetos acadêmicos coordenados por**
23 **servidores técnico-administrativos ou por unidades administrativas 2. Considerando que o DECRETO**
24 **Nº 7.423, que regulamenta a relação entre as instituições federais de ensino superior e as fundações**
25 **de apoio, expressa no §2º do Art. 6º a obrigatoriedade de aprovar os projetos nos órgãos colegiados**
26 **acadêmicos competentes; 3. Considerando que a LEI Nº 11.091, que estruturou o Plano de Carreira**
27 **dos Cargos dos TAEs, preveem no §3 do Art. 8º que tais profissionais podem coordenar projetos**
28 **acadêmicos; 4. E considerando que a Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, não definiu**
29 **qual seria o colegiado responsável pela aprovação de projetos acadêmicos coordenados por**
30 **Unidades Administrativas ou por servidores não vinculados a Unidades Acadêmicas; II – VOTO DO(A)**
31 **RELATOR(A) 5. Portanto, voto favoravelmente à inclusão, na Resolução Consuni Nº 32, que aprovou**
32 **o Regimento Interno do CONSUNI da UFCA, de inciso no art. 32, incluindo a seguinte competência**
33 **para a Câmara Acadêmica: Deliberar sobre a aprovação de Projetos Acadêmicos propostos pelo(a)**
34 **Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) ou por servidores(as) técnico-administrativos(as) não**
35 **vinculados(as) a Unidades Acadêmicas, cuja execução demande a contratação de Fundação de**
36 **Apoio, nos termos da Lei Nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.”.** Vistos e discutidos os autos e não
37 havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime,
38 aprovar o parecer nos termos do voto do relator. **1.8 – Processo nº 23507.007515/2025-00 –**
39 **Solicitação apresentada pela discente Edyeleen Mascarenhas de Lima, de prorrogação do prazo**
40 **para conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento**
41 **Regional Sustentável (Proder), por mais 6 (seis) meses. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-**
42 **Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "I – RELATÓRIO 1. Trata o
43 **processo da solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do curso de Metrado em**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

44 *Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER), da estudante Edyeleen Mascarenhas de Lima. 2.*
45 *Consta no processo a solicitação da estudante, plano de trabalho para prorrogação, anuência do*
46 *orientador, ata de qualificação mestrado com desempenho satisfatório, deferimento da*
47 *coordenação e Núcleo Gestor do PRODER. 3. O pedido atende à disposição do inciso I do Art. 3º, que*
48 *trata de anuência do orientador, e o inciso IV, do Art. 21, que trata do prazo máximo para titulação*
49 *de cursos de mestrado na UFCA, os dois da Resolução n. 34, de 08 de julho de 2021. II – VOTO DO(A)*
50 *RELATOR(A) 1. Voto, favoravelmente, à solicitação de prorrogação de prazo de conclusão da*
51 *estudante Edyeleen Mascarenhas de Lima por um período de mais 6 (seis) meses.". Vistos e*
52 *discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara*
53 *deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. Documento*
54 *gerado: [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 123, de 06 de novembro de 2025](#). 1.9 –*
55 *Processo nº 23507.007326/2025-29 – Recurso interposto pela discente Natália Pinheiro Alves da*
56 *Silva, contra o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso de*
57 *Bacharelado em Jornalismo, nos termos do art. 281 do Regulamento dos Cursos de Graduação.*
58 **Relatoria: Francisco Pereira Chaves, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-**
59 **Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo
60 *de recurso contra o indeferimento de requerimento de prorrogação de prazo para conclusão de*
61 *curso, da estudante Natália Pinheiro Alves da Silva, matrícula 430886, do Curso de Jornalismo. 2.*
62 *Considerando a documentação constante nos autos do processo citado acima. 3. Considerando que*
63 *a estudante não atende cumulativamente aos incisos I ao IV do artigo 281 do Regulamento dos*
64 *Cursos de Graduação da UFCA (RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023), de modo*
65 *que o Colegiado do Curso não possui a discricionariedade para, monocraticamente, aprovar a*
66 *prorrogação do prazo de conclusão de curso. 4. Considerando que o parágrafo 2º do artigo 281 do*
67 *Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA estabelece que "Havendo indeferimento da*
68 *solicitação pelo colegiado do curso, o(a) estudante poderá recorrer à Câmara Acadêmica como*
69 *instância terminativa". II – VOTO DO RELATOR Voto favoravelmente à prorrogação de prazo para*
70 *conclusão de curso da estudante Natália Pinheiro Alves da Silva, junto ao Curso de Jornalismo,*
71 *segundo os prazos estabelecidos no plano de estudos apresentado pela interessada.". Vistos e*
72 *discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara*
73 *deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. Documento*
74 *gerado: [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 124, de 06 de Novembro de 2025](#). 3.*
75 **REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA**
76 **PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 14h58, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a
77 presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu
78 Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

79
80
81
82
83

84 Claudener Souza Teixeira
85 Presidente da Câmara Acadêmica

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**FREQUÊNCIA DA 52^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
6 de novembro de 2025 (quinta-feira)
Horário: A partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA
Data: 06/11/2025 12:59:07
Duração: 01:58:53

1 segmentos gravados:
1 - 14:11:06 até 14:51:45 (duração de 00:40:39)
Duração total: 00:40:39

Moderadores:
JAMILÉ MOURA DE OLIVEIRA
JEOSADAQUE
JOSE KATULO AMADEU FERREIRA
MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
EDJANE DA SILVA BEZERRA
EDYELEEN MASCARENHAS DE LIMA
FABIANA APARECIDA LAZZARIN
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
FRANCISCO PEREIRA CHAVES
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA
IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO
LUCIANA BESSA
LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO
Ligia Coeli Silva Rodrigues
MATEUS FERREIRA
Natália Pinheiro
Sabrina Ribeiro de Almeida
Streaming
VALESKA GOMES DE OLIVEIRA
YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Aglaíze damasceno